



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 427/2015.

De: 18 de Novembro de 2015.

“Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto dos Gaúchos e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT SENHOR MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda em conformidade com a Lei Municipal nº 497/2014 de 12 de Maio de 2014.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente de Porto dos Gaúchos/MT** - CMDCA, que será composto pelos seguintes membros:

Presidente: Selesia Dulce Stübbe
Vice-Presidente:..... Iluine Frenzel de Souza
Primeira Secretária: Danieli Dias Munhoz
Segunda Secretária: Dirce Rezer dos Santos

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Danieli Dias Munhoz
CPF: 021.995.101-23 RG: 1.688.990-8 SSP/MT
Suplente: Dirce Rezer dos Santos
CPF: 615.715.040-87 RG: 0.586.698-7 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Flavia Ferreira Muniz
CPF: 056.209.356.71 RG: 12.699.485 SSP/MT
Suplente: Elizabete Marta Krebs Lopes
CPF: 535.759.541-00 RG: 965.965 SSP/MT

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Marciele Zandonadi
CPF: 058.701.029-01 RG: 4.300.303 SSP/SC
Suplente: Andreia Gonçalves Martins
CPF: 001.609.441-71 RG: 1.577.098-2 SSP/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Iluine Frenzel de Souza

CPF: 021.550..021-06 RG: 1.949.456-4 SSP/MT

Suplente: Noalis Ferreira de Castro

CPF: 020.092.651-90 RG: 000.805.667 SSP/RO

CONSELHEIROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representante Da Pastoral Da Criança:

Titular: Terezinha Giachini de Souza

CPF: 643.695.369-87 RG: 2425194-1 SSP/PR

Suplente: Neide dos Santos Bernardes

CPF: 871.310.721-68 RG: 375194 SSP/MT

Representante do PROERD

Titular: Edson Santana Tanassof

CPF 864.475.131-04 RG 883.111 PM/MT

Suplente: Bruno José Zampar

CPF: 045.729.321-74 RG: 885.882 PM/MT

Representante IADEPOR:

Titular: Elias de Oliveira

CPF: 328.287.566-53 RG: M2.871.936 SSP

Suplente: Rafael de Moraes

CPF: 049.098.431-24 RG: 2.540.102-5 SSP

Representante do Projeto Missão Vida:

Titular: Selesia Dulce Stübbe

CPF: 875.468.921-04 RG 3.744.219-4 SSP/MT

Suplente: Marcia Bucioli Fülber

CPF: 946.756.271.53 RG: 1.260.085-7 SSP/MT

Art. 2º Atividade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente reger-se-á pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 497/2014 de 12 de Maio de 2014 e em especial nos artigos 12 a 19 da referida Lei, bem como em seu regimento interno.

§ 1º O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

§ 2º Os conselheiros serão excluídos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e serão substituídos pelos respectivos suplentes em caso de faltas injustificadas a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) reuniões intercaladas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

§ 3º Com base no parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 497/2014 de 12 de Maio de 2014, os Conselheiros ora nomeados exercerão um mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, Gabinete do Prefeito, em 18 de Novembro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal